



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 49	08/01/2020	N.º: ENT.: 364/2020 PROC. N.º: 42/2020 040.05.03/2020	09/01/2020

**Assunto: Requerimento n.º 39/XIV/1.ª de 08 de janeiro de 2020 apresentada pelo Senhor Deputado João Cotrim Figueiredo - Iniciativa Liberal - “Avaliação do regime LAC no SNS”**

Relativamente ao assunto em epígrafe, consultada a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

O sistema Livre Acesso e Circulação de Utentes no SNS (LAC), aprovado pelo Despacho n.º 5911-B/2016, de 3 de maio, permite ao utente, em conjunto com o médico de família responsável pela referenciação, optar por qualquer uma das unidades hospitalares que integram o Serviço nacional de Saúde (SNS) onde exista a consulta de especialidade de que o utente necessita.

A referenciação é efetuada de acordo com o interesse do utente, segundo critérios de proximidade geográfica e considerando os tempos médios de resposta, acessíveis através do Portal SNS.

Em concreto, caso o utente e o médico de família entendam que deve haver lugar a encaminhamento para determinada consulta de especialidade, o médico deve aceder à plataforma de marcação de consultas e iniciar o processo de agendamento.

O sistema LAC permite, assim, que o médico e o utente sejam informados sobre os hospitais públicos com aquela consulta de especialidade e os tempos de espera registados.

1



Com esta informação, e mediante o aconselhamento do seu médico de família, o utente poderá optar por deslocar-se ao hospital que apresenta o menor tempo de espera, independentemente da sua localização geográfica. A sua implementação representa várias vantagens:

- para os utentes, que têm a oportunidade de escolher;
- para os profissionais, nomeadamente para os médicos de família, que reforçam o seu papel e a relação de confiança com os doentes;
- para o SNS, que aumenta a sua eficiência, maximizando a capacidade e qualidade dos serviços prestados, bem como a transparência da informação.

A LAC constitui, por conseguinte, uma oportunidade para melhorar o acesso dos utentes ao SNS, com impacto geral no SNS, nos hospitais, nos cuidados de saúde primários e na resposta aos utentes.

A informação atualizada a 31 de dezembro de 2019, é a seguinte:

ARS Origem	1 Junho de 2016 a 31 Dezembro de 2019			
	Dentro da rede CH	Fora da rede CH	Total Geral	% Fora da rede CH
ARS Alentejo	233 529	25 670	259 199	9,9%
ARS Algarve	170 946	14 602	185 548	7,9%
ARS Centro	969 768	45 600	1 015 368	4,5%
ARS LVT	1 737 616	344 696	2 082 312	16,6%
ARS Norte	2 407 045	280 696	2 687 741	10,4%
<b>Total Geral</b>	<b>5 518 904</b>	<b>711 264</b>	<b>6 230 168</b>	<b>11,4%</b>

ARS Origem	1 Janeiro de 2019 a 30 Dezembro de 2019			
	Dentro da rede CH	Fora da rede CH	Total Geral	% Fora da rede CH
ARS Alentejo	65 412	8 855	74 267	11,9%
ARS Algarve	53 339	4 722	58 061	8,1%
ARS Centro	279 003	16 866	295 869	5,7%
ARS LVT	494 359	101 810	596 169	17,1%
ARS Norte	685 825	91 811	777 636	11,8%
<b>Total Geral</b>	<b>1 577 938</b>	<b>224 064</b>	<b>1 802 002</b>	<b>12,4%</b>



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Analisando os dados aqui referidos, constata-se que desde que se iniciou o programa até 31 de dezembro de 2019, 11,4% dos utentes referenciados para 1ª consulta de especialidade hospitalar optaram por uma referenciação, ao abrigo da LAC, para outro hospital que não da sua referência. No ano de 2019, essa percentagem ascendeu a 12,4%.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

---

(Eva Falcão)